



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**EQUIPE REGIONAL DE INSTRUÇÃO - GR-3**

Rua 229, nº 95, - Bairro Setor Leste Universitário - Goiânia - CEP 74605-090  
Telefone: (62)3225.6593 (62)3225.9968

**PUBLICAÇÃO**

Considerando o Decreto Federal nº 6.514/2008 que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, além de estabelecer o processo administrativo federal para apuração destas infrações;

Considerando as alterações ao Dec. supramencionado, após a publicação do Decreto Federal nº11.373 de 2023;

Considerando especificamente o §1º do Art.122 do Dec. Fed. nº 6514/2008, que determina que além de notificar a parte autuada por meio válido, deve ser publicada, na internet e nas sedes administrativas responsáveis pela instrução, a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento;

Considerando que o Julgamento em Primeira Instância é de competência do Gerente Regional, conforme consta artigo 11, inciso I da Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 01, de 12 de Abril de 2021.

Informamos por meio da tabela abaixo, a relação de processos administrativos que estão na pauta de julgamento de primeira instância com âmbito nesta Equipe Regional de Instrução da Gerência Regional 3 - Centro/Oeste, no mês de maio de 2023:

<b>Nº do processo administrativo</b>	<b>Nº ou cód. do Auto de Infração</b>	<b>Nome completo do(a) autuado(a)</b>
02097.000154/2014-17	037802 - B	José Carlos Marinho dos Santos
02128.012587/2016-64	036064 - A	Francisco Iramar Melo Palhares
02128.000775/2018-10	036577 - B	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo (GO)
02128.001891/2018-48	028590 - B	Magno Alves Garreto
02123.000200/2010		

02129.000090/2019-99	028214 - A	Adeilton Lacerda Baliza
02129.000043/2016-26	032768 - A	Magno Ortiz Da silva
02097.000105.2015-57	037819 - B	Sidarta Camara Espindola



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Flavio de Carvalho, Gerente Regional Substituto(a)**, em 25/04/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14368328** e o código CRC **0462082E**.

